PORTARIA N.º 7.955, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

"Designa Membros para integrar o Conselho Municipal de Previdência (CMP), nos termos da Lei Municipal n.º 572/2005".

CLOVIS TABORDA PADILHA, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 19 da Lei Municipal n.º 572, de 06 de outubro de 2005,

D E T E R M I N A:

Pela designação de membros para compor o Conselho Municipal de Previdência (CMP), Órgão de deliberação colegiada do Fundo de Previdência Social do Município (FPSM), pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 29 de julho de 2011, com a seguinte composição:

Servidores representantes do Poder Executivo:
Titular: Sonia Maria Kolling,
Kelly Blass.
Suplente: Cardiane Carina da Silva,
Bregite Elaine Kahl do Espírito Santo.
Servidor Representante do Poder Legislativo:
Titular: Marcos Antonio Lacorte,
Suplente: Inexiste.
Servidores representantes dos Servidores Ativos:
Titular: Eliseia Terezinha Radin Plein,
Lourdes Fátima de Oliveira,
Valdir Kmecik.
Suplente: Egmar Stechmann da Silva,
Euclides Pedro Delatorre,
Mara Peccin Padilha.
Representante dos servidores inativos e pensionistas:
Titular: Elenir Terezinha Lacorte Coitinho,
Suplente: Nelsa Maria Machado.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul,RS, em 05 de Agosto de 2011.

Clovis Taborda Padilha
Prefeito Municipal